A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. Celso Gama de Paiva, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública de nossa cidade e região.

ARTIGO 2º:- A referida outorga será concedida em data e hora a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º:- As despesas inerentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um (12.11.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/91

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. SR. Jonathas Mattos Junior".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:-Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. JONATHAS MATTOS JUNIOR, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área musical, cultural, artística e histórica de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º:- A referida outorga será concedida em data e hora a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º:- As despesas inerentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (12.11.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO

PRESIDENTE

.....

.....

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/91

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr.Dr.Maurício Martucci"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:-